

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ESCOLA DE GOVERNANÇA EM GESTÃO PÚBLICA**

REGULAMENTO - Curso Gestão de entregas e equipes no NPGD_UFF

1. O curso **Gestão de entregas e equipes no NPGD_UFF** será ofertado no período de **01/09 a 10/09 de 2026**, na modalidade remota, e contará com **04 (quatro)** encontros síncronos de 2 horas e 30 minutos de duração cada, totalizando **10h** de carga-horária.
2. Será ofertada uma turma com **50 (cinquenta) vagas**, destinadas a servidores que atuem como gestores titulares, gestores substitutos e servidores delegados de unidades participantes no NPGD/UFF, sejam docentes ou técnicos-administrativos em efetivo exercício na Universidade Federal Fluminense.
 - 2.1. Para que o curso aconteça, o número mínimo de inscritos deverá ser de 15 servidores. Caso o número de inscritos seja maior que o de vagas ofertadas, será dada prioridade aos servidores atuantes em atividades de gestão, conforme item 2.
 - 2.2. Havendo necessidade de realizar desempate, será utilizada a ordem crescente (dia/hora) registrada no formulário eletrônico de inscrição.
 - 2.3. As turmas terão encontros nas **terças e quintas-feiras**, nas seguintes datas: 01/09, 03/09, 08/09 e 10/09, das **09h30 às 12h**.
3. O período de inscrição para este curso será de **03 a 25/08/2026**, por meio do preenchimento de formulário eletrônico de inscrição.
4. Os(as) servidores(as) que se inscreverem no curso precisam dispor de computador ou smartphone com conexão à internet e possuir conhecimentos básicos de informática.
5. Os servidores selecionados serão informados até as 18h do dia **27/08/2026** pelo e-mail registrado no formulário de inscrição e, posteriormente, receberão as informações de acesso ao ambiente virtual de aprendizagem.
6. Uma vez tendo sua inscrição confirmada, o servidor que desistir do curso deverá formalizar sua decisão à EGGP, pelo e-mail sdpr.dda.eggp@id.uff.br, até o dia **28/08/2026**.
7. A oferta do curso acontecerá por meio da plataforma Google Classroom, com encontros síncronos realizados pelo Google Meet. Os encontros poderão ser gravados pelo instrutor e disponibilizados aos participantes durante o período do curso.
8. A certificação no curso estará condicionada a quem participar de 75% ou mais dos encontros remotos (estar presente, ao menos, em 9 dos 12 encontros) e das atividades desenvolvidas ao longo do curso.
9. O servidor, ao se inscrever, fica ciente e de acordo com este regulamento e a ele sujeito.
10. Os casos omissos serão analisados pela EGGP/PROGEPE.